

Medida Provisória nº 735, de 1994

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00735 1994, QUE CRIA, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA, O CONSELHO FEDERAL DE QUE TRATA O ARTIGO 13 DA LEI 7347, DE 24 DE JULHO DE 1985, ALTERA OS ARTIGOS QUARTO, 39, 82, 91 E 98 DA LEI 8078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 20/01/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 20/01/1995 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 683 de 1994

Medida Provisória nº 788 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

Relatoria:

CMMPV 735/2016 - (Comissão Mista da Medida Provisória nº 735, de 2016)

Relator(es):

Deputado Federal José Carlos Aleluia (encerrado em 20/01/1995 - Matéria com tramitação encerrada)

Senador Antonio Carlos Valadares (Relator Revisor) (encerrado em 20/01/1995 - Matéria com tramitação encerrada)

TRAMITAÇÃO

25/01/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 118, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 189 - SUPAR DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

20/01/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA**Ação:** REMESSA MSG CN 012, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

18/01/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 2245 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 19 01 PAG 0498.

18/01/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2245 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUEU A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

15/12/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

06/12/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

06/12/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

05/12/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 06 12 PAG 7931.
DCN 22 12 PAG 3646.

05/12/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 05 12, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 06 12, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 06 12, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 15 12, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 30 12, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

05/12/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JACQUES SILVA E WILSON MARTINS; PFL - RAIMUNDO LIRA; PPR - JARBAS PASSARINHO; PSDB - JOAQUIM SILVA; PDT - NELSON WEDEKIN; PP - IRAPUAN COSTA JUNIOR E DEP BLOCO - VILMAR ROCHA; TARCISIO DELGADO; PPR - LEOMAR QUINTANILHA; PSDB - FABIO FELDMANN; PP - JOÃO MAIA; PDT - VIVALDO BARBOSA; PRONA - REGINA GORDILHO. SUPLENTE: SEN PMDB - MARCIO LACERDA E NABOR JUNIOR; PFL - ALEXANDRE COSTA; PPR - LOUREMBERG NUNES ROCHA; PSDB - JOSE RICHIA; PDT - DARCY RIBEIRO; PP - NELSON CARNEIRO E DEP BLOCO - NELSON MORRO; PMDB - GERMANO RIGOTTO; PPR - IBRAHIM ABI-ACKEL; PSDB - TUGA ANGERAMI; PP - CARLOS CAMURÇA; PDT - LIBERATO CABOCLO.

TRAMITAÇÃO

05/12/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00735 1994. (PUBLICADA NO DOFC 01 12 PAG 18221).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 735/1994

Data: 20/11/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00735 1994, QUE CRIA, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA, O CONSELHO FEDERAL DE QUE TRATA O ARTIGO 13 DA LEI 7347, DE 24 DE JULHO DE 1985, ALTERA OS ARTIGOS QUARTO, 39, 82, 91 E 98 DA LEI 8078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.